



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

DECRETO Nº 0018

02 DE JANEIRO DE 2025

*Revoga Portarias da Secretaria Municipal
de Educação.*

O Prefeito Municipal de Graccho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o parágrafo 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 141;

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo 5º do art. 130 da Lei Municipal nº 142, não houve procedimento administrativo pertinente para cada concessão de gratificação de titulação;

CONSIDERANDO o art. 73 inciso V da Lei nº 9.504/1997 que versa sobre a lei eleitoral e as vedações aos agentes públicos;

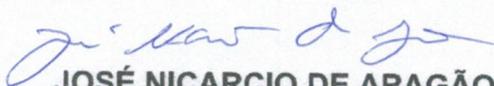
DECRETA:

Art.1º- Revogar os efeitos das Portarias nº 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58,59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86 todas expedidas e publicadas pela Secretaria Municipal de Educação em **17/12/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/Se, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal